



PRESIDÊNCIA

*orig está no Proc. onde deve
se permanecer.*

SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CONSELHO NACIONAL

SESI - CN

Fls. 195

Proc. 128/82

Rubrica [assinatura]

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/82

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA DO
DEPARTAMENTO REGIONAL DO
DISTRITO FEDERAL - aprova

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 2º do Ato da Presidência nº 02/82, de 10.09.82,

CONSIDERANDO os termos do Ato ad referendum nº 07/82, de 10.09.82,

R E S O L V E:

Art. 1º — Aprovar a Previsão Orçamentária do Departamento Regional do Distrito Federal, para o exercício de 1983, mediante as especificações constantes dos artigos seguintes e das tabelas explicativas in proc SESI/CN-128/82.

Art. 2º — A Receita estimada em Cr\$2.274.760.000,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e quatro milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros), será realizada com os recursos provenientes das seguintes fontes por Categorias Econômicas:

[assinatura]

[assinatura]



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CONSELHO NACIONAL

SESI - CN

Fls. 196

Proc. 128/82

Rubrica p.p. 2.

PRESIDÊNCIA - continuação ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/82

1. RECEITAS CORRENTES	2.243.760.000,00
1.1. Receita Patrimonial	6.050.000,00
1.2. Receita Industrial	748.816.000,00
1.3. Transferências Correntes	210.000.000,00
1.4. Receitas Diversas	1.278.894.000,00
2. RECEITAS DE CAPITAL	31.000.000,00
2.1. Alienação de Bens Móveis e Imóveis	31.000.000,00
TOTAL GERAL DAS RECEITAS	2.274.760.000,00

Art. 3º — A Despesa fixada em Cr\$ 2.274.760.000,00 (dois bilhões, duzentos e setenta e quatro milhões, setecentos e sessenta mil cruzeiros) será realizada para custeio dos seguintes programas e sub-programas do Departamento Regional do Distrito Federal, com as prioridades estabelecidas no Plano de Atividades, importando as Despesas Correntes em Cr\$ 1.630.040.000,00 (um bilhão, seiscentos e trinta milhões e quarenta mil cruzeiros) e as Despesas de Capital em Cr\$ 644.720.000,00 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, setecentos e vinte mil cruzeiros):

07. ADMINISTRAÇÃO	546.200.000,00
021. Administração Geral	417.810.000,00
022. Documentação e Bibliografia	9.210.000,00
031. Assistência Financeira	96.590.000,00
040. Planejamento e Orçamento	22.090.000,00
217. Treinamento de Recursos Humanos	500.000,00
08. <u>ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA</u>	65.790.000,00
021. Administração Geral	53.820.000,00
040. Planejamento e Orçamento	11.970.000,00



SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA

CONSELHO NACIONAL

SESI - CN

Fls. 197

Proc. 128/82


Rubrica 128/82

PRESIDÊNCIA - continuação ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 03/82

42. <u>ENSINO DE PRIMEIRO GRAU</u>	<u>40.030.000,00</u>
190. Educação Pré-Escolar	40.030.000,00
45. <u>ENSINO SUPLETIVO</u>	<u>35.160.000,00</u>
213. Cursos de Suplência	10.390.000,00
214. Cursos de Suprimento	24.570.000,00
217. Treinamento de Recursos Humanos	200.000,00
46. <u>EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS</u>	<u>137.770.000,00</u>
217. Treinamento de Recursos Humanos	200.000,00
228. Parques Recreativos e Desportivos	137.570.000,00
48. <u>CULTURA</u>	<u>22.860.000,00</u>
247. Difusão Cultural	22.860.000,00
75. <u>SAÚDE</u>	<u>527.450.000,00</u>
217. Treinamento de Recursos Humanos	650.000,00
428. Assistência Médica e Sanitária	526.800.000,00
81. <u>ASSISTÊNCIA</u>	<u>899.500.000,00</u>
217. Treinamento de Recursos Humanos	1.470.000,00
427. Alimentação e Nutrição	735.680.000,00
478. Serviço Social	84.680.000,00
486. Assistência Social Geral	77.670.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA	<u>2.274.760.000,00</u>

Registre-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília(DF), 21 de outubro de 1982.


CLAUDIO GALEAZZI
Presidente

